



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
Conselho de Administração  
Diretoria Executiva  
Diretoria de Gestão  
Departamento de Contratações

## DESPACHO

À SEPPC,

A cotação eletrônica constitui importante ferramenta de gestão das contratações, pois promove maior transparência e isonomia no acesso ao mercado, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração nas hipóteses de contratação direta, com significativa redução de custos e geração de economia.

Todavia, para que seja possível a expedição da prévia e expressa autorização deste DEGEC para a realização da cotação eletrônica, conforme despacho (60135860), dessa SEPPC, **faz-se necessária a apresentação, neste e nos próximos encaminhamentos, do cotejo entre os prazos da necessidade informados pela área demandante e a previsão de conclusão do procedimento, já contando com a emissão do instrumento contratual e o prazo de fornecimento/prestação do objeto.**

Tal medida visa evitar descompassos e excessiva burocratização que possam comprometer a efetividade da contratação.

Diante do exposto, retorna-se o processo para que seja obtido junto à SECOP o prazo da necessidade. Não havendo prejuízo ao atendimento, fica desde já autorizada a realização do referido procedimento.

Documento assinado eletronicamente

Wagner Fernando Bueno Coelho

Superintendente - DEGEC



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Fernando Bueno Coelho, Superintendente**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60158238** e o código CRC **84734810**.